

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 285

de 4 de agosto de 1.953.-

" Abre crédito especial na importância de
Cr\$70.000,00".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de juros do empréstimo de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), - destinados á execução do serviço de reforma do abastecimento d'agua e rêde de esgotos, da cidade, conforme prevê o art. 4º da Lei Municipal nº 265, de 13 de outubro de 1.952.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

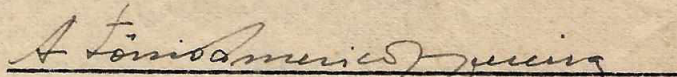
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente - como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de agosto de 1.953.-



(DR PEDRO RENNÓ MOREIRA)
Prefeito Municipal



(ANTONIO AMÉRICO JUNQUEIRA)
SECRETÁRIO

5 180-20 8/53
